



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01448 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69216A964162D8928E5DD84E9B28F0A2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUÁS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.
- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024- DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL MÃE HILDA DE NANÃ E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 007/2024
25 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2024, publicada no DOE em 03 de junho de 2024, que é uma ação de resposta emergencial para o enfrentamento à fome, através do Benefício Eventual – alimentação, com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza, mediante a ampliação da capacidade de concessão dos Benefícios Eventuais, através do repasse adicional de parcelas extraordinárias voltadas para a aquisição de alimentos através de cestas básicas.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 13 de 04 de junho de 2024, e CIB nº 07 de 21 de maio de 2024, com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza; potencializar o cofinanciamento para o provimento de Benefício Eventual, e realizar ação emergencial de enfrentamento da fome com a ampliação da capacidade de provimento dos Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite as novas iniciativas do Governo do Estado da Bahia do **ALIMENTA SUAS BAHIA** no âmbito do **PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA** para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS para municípios em agravo de vulnerabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 25 de julho de 2024

Fernanda Teles West
FERNANDA TELES WEST
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição do Edital Mãe Hilda de Nanã e alteração do cronograma do Chamamento Público 001, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Terra Nova, Estado da Bahia.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO- PNAB**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Municípios de Terra Nova e da Lei Municipal nº 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a Presidência do Conselho Municipal de Política Cultura e a Comissão de Seleção de Projetos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO Portaria Secel Nº 003, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal Nº 14.399/2022).

CONSIDERANDO a Portaria Secel Nº 004, de 15 de julho de 2024 que revoga a Portaria Secel Nº 003, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022).

CONSIDERANDO o Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, publicado na edição Nº 1.442 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 12 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição no Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc no período de 00h00 do dia 26 de julho de 2024 às 23h59 do dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Alterar o Cronograma do Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, que passa a vigorar com as seguintes datas.

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	12/07/2024
INSCRIÇÃO ONLINE NO EDITAL DISPONÍVEL EM https://forms.gle/hKHMCh6ZhpJGm1RA	DE 15/07 A 25/07/2024
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO ONLINE DISPONÍVEL EM https://forms.gle/hKHMCh6ZhpJGm1RA	DE 26/07 A 30/07/2024
BANCA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	DE 31/07 A 02/08/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	05/08/2024
APRESENTAÇÃO ONLINE DE RECURSO DA SELEÇÃO DISPONÍVEL EM https://forms.gle/Xnbn4qLiwhqV4B7N9	06/08 A 08/08/2024
BANCA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	09/08/2024
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	12/08/2021
HABILITAÇÃO ONLINE DOS CLASSIFICADOS DISPONÍVEL EM https://forms.gle/Wjk6FBu1mS3yP1Hw9	DE 13/08 A 18/08/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	19/08/2024
APRESENTAÇÃO ONLINE DE RECURSO DE HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM https://forms.gle/xu6SZtyJyEaU6qC69	DE 20/08 A 22/08/2024
BANCA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	23/08/2024

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	26/08/2024
ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO	DE 27/08 A 30/08/2024

Art. 3º. Os novos prazos devem ser cumpridos pelos agentes culturais interessados. As inscrições realizadas após o prazo da prorrogação serão consideradas inválidas pela Comissão de Seleção.

Art. 4º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 26 de julho de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº109/2023, firmado em 17/07/2023, com a empresa **MS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 33.604.016/0001-62; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 005/2023; Assinatura: 17/07/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº102/2023, firmado em 04/07/2023, com a empresa **AGILIZE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 34.785.880/0001-70; **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período**, **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 005/2023; Assinatura: 04/07/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº130/2022, firmado em 18/07/2022, com a empresa **CONSULTA GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 03.054.618/0001-22; **Objeto : Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período**, **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Pregão presencial nº 013/2022; Assinatura: 17/07/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº106/2023, firmado em 13/07/2023, com a empresa **PEREIRA PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 18.724.862/0001; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 005/2023; Assinatura: 12/07/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º103/2023, firmado em 05/07/2023, com a empresa **ANTONIO SANTOS DE JESUS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 37.051.437/0001-64; **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento n.º 005/2023; Assinatura: 05/07/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito